



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N° 08/2021

Considerando as razões expostas pelo Prefeito Municipal e tendo em vista o artigo 49 da Lei 8666/93 e a Súmula do STF nº 473, o processo de licitação na modalidade de **Carta Convite N° 08/2021**, fica **REVOGADO**.

Guaporé, em 10 de novembro de 2021.

VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO

SANDRA AGOSTI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/RS N° 59.454